



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6144/2024 de 23/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 166.762,79 (cento e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.012 SERVICOS DE BOMBEIROS

03.012.06.182.0031.2.004 Manter Serviços de Bombeiros

1015 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
991 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.1.059 Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal

933 - 4.4.90.52.00.00 518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

05.009.10.301.0005.1.078 Construção de U.B.S /Reformas

961 - 4.4.90.51.00.00 518 OBRAS E INSTALAÇÕES 71.762,05

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1013 - 4.4.90.93.00.00 350 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,74

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

993 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

994 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

Total.....: 166.762,79

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	85.000,00
3518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde cc 0118-	518	81.762,05
33350 REC -PR 411690FMS INVEST SUS -EQUIPAMENTOS cc34999-2	350	0,74
Total:		166.762,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de maio de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito